



**Processo: 2042/2023** - PLO 23/2023

Fase Atual: Elaborar Redação Final do Projeto de Lei

Ação Realizada: Redação Final Elaborada com Alteração ou Emendas

Próxima Fase: Leitura e Votação da Redação Final do Projeto de Lei

De: Procuradoria

Para: Plenário

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria da Vereadora Pâmela Gonçalves Maia, tendo por objeto dispor sobre procedimentos relacionados à humanização do luto materno e parental nas Instituições de Saúde no Município de Linhares e dá outras providências.

O presente projeto foi aprovado em Plenário COM EMENDAS, protocoladas sob o nº 10/2023 e nº 11/2023, visando modificar o artigo 1º e o inciso I do artigo 3º, ambos do Projeto de Lei nº 23/2023. Com base no artigo 160 do Regimento Interno, segue para publicação e inclusão na ordem do dia para aprovação e proposta de redação final.

Linhares-ES, 15 de agosto de 2023.

**Thamara Uliana Pascoal**

**Assessor de Técnica Legislativa e Redacional**

Tramitado por: Thamara Uliana Pascoal



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320031003500360038003A005400

Assinado eletronicamente por **Thamara Uliana Pascoal** em 15/08/2023 16:33

Checksum: **1C75318BE5D3A5F6D6993C4398B95774E5EE433411B8E49C99A682888C08E4**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300320031003500360038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.